

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

BELO
HORIZONTE
PREFEITURA

PROCESSO Nº: 057/25

AF Nº: 066

EMPENHO: 000780

PEDIDO Nº: 16418

SOLICITAÇÃO GRP: 00202819

GRP COMPRAS: 005858

DATA DO PROCESSO: 12/09/2025

DATA DA AF: 17/09/2025

SBSO Nº: 250160

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: RENATA ADRIANA BARBOSA LTDA NOME DE FANTASIA: RENATA ADRIA ENDEREÇO: RUA MARIA MACEDO, 400. CEP: 30421-223 - NOVA SUIÇA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 96.149.690/5000-01 CÓDIGO FORNECEDOR: 9042
CONTATO
NOME: Juliana Chaves E-MAIL: atendimento2@lprpromocinal.com.br FONE: (31) 3372-6092 / 2897

DADOS PARA FATURAMENTO
EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130 - 003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Tatiane E-MAIL: tatianepereira@pbh.gov.br / gatti@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5611

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	500	UN	CORDA DE POLIÉSTER, PARA CRACHÁ, COM PRENDEDOR E ARGOLA, DIMENSÕES APROXIMADAS 85 CM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE LARGURA (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%). CORES DIVERSAS. MARCA: NACIONAL.	5,59	2.795,00
TOTAL R\$					2.795,00

PRAZO DE ENTREGA: 8 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 21 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, em até 21 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (057/25) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 17/09/2025 18:13:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 18:24:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Mariana Ferreira da Silva
Gerente de Compras, Contratos e Licitações